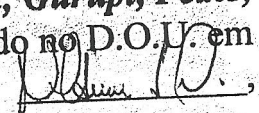


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

CERTIDÃO

*****O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria 343/00, **CERTIFICA** para fins de direito que, consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o registro de alteração estatutária, referente ao processo de nº 46000.005096/96-91, do *Sindicato dos Empregados no Comércio de Gurupi e Região - SECGURUPI*, representante da categoria dos *Empregados das Seguintes Atividades Econômicas: Comércio Atacadista e Varejista em Geral; Comércio Varejista de Carnes Frescas; Comércio Atacadista e Varejista de Louças, Tintas e Ferragens; Comércio Varejista de Veículos e de Peças e Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos; e dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores*, com abrangência *intermunicipal* e base territorial nos municípios de *Aliança do Norte, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Peixe, Sandolândia e Sucupira - TO*, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 21.05.03, seção I, p. 57. Eu, **Nelson José dos Santos**, , Coordenador-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 23 de julho de 2003.


OSVALDO MARTINES BARGAS
Secretário de Relações do Trabalho